



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 5.078 DE 01 DE AGOSTO DE 2.013.
"CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO A LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decreta:

- considerando a existência da Lei nº 4.525/2013, que autoriza a concessão de auxílio financeiro a entidade que especifica;


DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido o auxílio financeiro no valor de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensais a **LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS**, com a finalidade de incrementar o atendimento aos usuários dos serviços prestados pela entidade, com a contratação de cozinheira e assistente social no período integral.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de Agosto de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal